



**PROJETO DE LEI Nº DE 2021**

(Deputado Alexandre Frota)

Estabelece norma para a colocação de barreiras de proteção nas praças de pedágios das rodovias do país.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º – As praças de pedágio serão obrigadas a implantar de barreiras de proteção de impacto em frente ao muro de separação das cabines de cobrança.

§ 1º As barreiras que trata o caput deste artigo devem ser de material, flexível, que diminua o impacto contra o muro de proteção já existente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Com o intuito de reduzir o número de pessoas vitimadas por colisões contra o muro que intercalam as cabines de cobrança de pedágio por serem de material





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

rígido, concreto armado, que não absorve qualquer tipo de impacto e causa um maior dano nos veículos, nas pessoas que o conduzem ou passageiros.

A colocação destas barreiras de material flexível diminuirá a força do impacto até chegar ao muro que separam as cabines de cobrança, desta forma o impacto gerado nas pessoas, sejam condutores ou passageiros será diminuto.

Com a aprovação da presente proposta legislativa, conseguiremos salvar vidas e diminuir sobremaneira o número de feridos nestas colisões que são causadas por motivos diversos.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões em,        de setembro de 2021

**Alexandre Frota**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota  
Câmara dos Deputados - Anexo IV - 2º andar - Gabinete 216 - 70160-900 Brasília - DF - Tel (61) 3215-5216 - Fax (61) 3215-2216  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212593910300>  
dep.alexandrefrota@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota  
Câmara dos Deputados - Anexo IV – 2º andar – Gabinete 216 - 70160-900 Brasília –DF - Tel (61) 3215-5216 – Fax (61) 3215-2216  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212593910300>  
dep.alexandrefrota@camara.leg.br

